

Maioria esconde vantagens extras

Eis aqui um segredo bem guardado. São tantas as vantagens indiretas de ordem financeira auferidas pelos senadores — repetindo-se quase a mesma coisa com os deputados — que a maioria deles prefere revelar apenas a parte fixa e variável de seus vencimentos, que no total, com o último reajuste, ficou em cerca de Cr\$ 10 milhões por mês. Muito bem. Há casos de parlamentares que se recusam, constrangedoramente, a detalhar seus vencimentos. Mas há também o reverso da medalha, e aqueles que consideram necessária a reformulação do sistema de remuneração aos parlamentares, hoje com base numa previsão de gastos e obrigações uniformizadas, sem considerar as atribuições e necessidades individualmente. Isso estimula o procedimento perdulário da maioria e deixa expostos os que condenam tais vantagens porque, de qualquer modo, utilizem eles ou não, o salário paralelo é depositado em suas contas, e os entraves burocráticos não permitem o estorno.

Atualmente, o ganho total mensal de um senador está em torno de Cr\$ 20 milhões mensais, detalhe que poucos deles gostam de confirmar. Preferem referir-se aos Cr\$ 10 milhões ganhos efetivamente entre subsídios e gratificações adicionais, esquecendo-se das vantagens incorporadas a título de ajuda para o desempenho da função. Tal como ocorreu no Executivo com a tentativa de organização das mordomias, que acabaram institucionalizadas, no Senado ocorreu fenômeno semelhante. Para evitar as críticas aos automóveis e motoristas de cada senador, e à concessão de passagens aéreas mensalmente para seus Estados de origem, viajem ou não, a Mesa

optou pela concessão dessas vantagens em dinheiro. Aí é que estão os outros Cr\$ 10 milhões mensais que cada senador percebe, totalizando vencimentos que atingem a quase o triplo do que ganha o presidente da República.

Essas vantagens são as seguintes: ajuda de custo para passagens aéreas, correspondentes a quatro vezes o percurso até o Estado que representa; mais ajudas de custo, também em dinheiro, para transporte tanto em Brasília como na cidade de origem, em valores diferenciados, só aí correspondentes a cerca de Cr\$ 1 milhão por mês. Além de tudo, foi criada mais recentemente uma ajuda para compra de material de expediente para os gabinetes senatoriais, no valor de Cr\$ 1,6 milhão, quando a estimativa de gastos efetivos, calculadas pelas próprias secretarias dos gabinetes, ficaria em torno de Cr\$ 200 mil mensais, pois se referem a papel, lápis e canetas e material barato.

Mas nesse conjunto não está sendo considerado o que se refere realmente a salário indireto e são referidos na linguagem administrativa do Congresso como ajuda de custo, mas se trata de remuneração paralela. Os salários indiretos são os apartamentos funcionais, espaçosos e mobiliados, pelos quais os parlamentares pagam ínfima quantia a título de taxa de ocupação; a franquia telefônica e de correios, bem como liberdade para utilização de telefones até um limite estipulado com muita benevolência. Isso permite que se tenham tornado famosos no Congresso parlamentares destacados pela tagarelice telefônica, como o carloca Eduardo Galil, que em 1978 deixou uma conta de alguns milhões de cru-

zeiros, cujos excessos ficaram mesmo por conta da Casa: ele não conseguiu se reeleger no pleito seguinte.

ORÇAMENTO, A IDÉIA

Alguns senadores reclamam porque não fazem uso de tais "ajudas de custo" e elas vão se acumulando em suas contas bancárias, chegando ao final do exercício com vultosas quantias e apreciáveis rendimentos subsequentes, oriundos da remuneração financeira. Os parlamentares que discordam de tantas vantagens não costumam ser ouvidos em suas ponderações, ficando portanto iguais aos perdulários. Há, no entanto, uma solução para esse problema específico, que é proposta pelo senador peemedebista Fernando Henrique Cardoso, com base no sistema do Congresso dos Estados Unidos.

Seria o caso de cada parlamentar, deputado ou senador, ter estabelecido anualmente seu orçamento, ao início de cada exercício, com base em suas reais necessidades para o desempenho do cargo. A partir desse orçamento, as despesas extraordinárias consideradas decorrentes da função seriam supridas pelo Congresso, mas a cada final do exercício legislativo o parlamentar teria de prestar contas e ser responsabilizado por eventual malversação ou despesas exageradas por cada item específico. E tais informações deveriam, como ocorre frequentemente nos Estados Unidos, ser dadas, direta ou indiretamente, ao conhecimento do eleitorado. Assim seriam conhecidos os perdulários do dinheiro público e os parlamentares que exercem seu mandato com austeridade, zelosos dos recursos da instituição que, em última análise, provém dos tributos dos contribuintes.